



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 1492/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento datado de 30.09.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, sob protocolo n.º 24649/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, a deslocar-se até à cidade de Cuiabá/MT, no período de 14 a 18.10.2008, a fim de participar do " II Congresso Internacional do IBDFAM, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Cuiabá / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de outubro de 2008.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
Procurador-Geral de Justiça